



Diário Oficial

Anaurilândia - Estado de Mato Grosso do Sul

DIOANA - Diário oficial do Município de Anaurilândia - MS

Terça-feira 26 de Maio de 2020

Criado pela Lei nº 674 de 06 de Janeiro de 2017

Ano: 004

Edição: nº 825

**EXTRATO DE CONTRATO Nº 112/2020
(DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 18/2020)**

PARTES:

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Anaurilândia.

CONTRATADA: FALCÃO TRATORES E EQUIPAMENTOS LTDA.

OBJETO: aquisição de 01 unidade de roçadeira para trator para a Secretaria Municipal de Esporte, Turismo e Juventude para uso no Balneário Municipal, conforme descrição no Termo de Referência - Anexo I.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

(79) 01.006.27.813.0009.2015-4490.52.00.00.00

VALOR: R\$ 6.200,00 (Seis mil e duzentos reais).

PRAZO: 03 (três) meses.

DATA DA ASSINATURA: 27 de Abril de 2020.

ASSINAM: Sr. EDSON STEFANO TAKAZONO - Prefeito Municipal, e o Sr. Ivanildo Vanin, da empresa FALCÃO TRATORES E EQUIPAMENTOS LTDA.

MUNICÍPIO DE ANAURILÂNDIA-MS

AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO

TOMADA DE PREÇOS Nº 008/2020

A Prefeitura Municipal de Anaurilândia - MS, através do Presidente da Comissão Permanente de Licitações e seus membros, torna público aos interessados o seguinte resultado:

Objeto: Contratação de empresa especializada para execução do projeto de reforma da capela Nossa Senhora Aparecida, do cemitério da sede no município de Anaurilândia/MS, atendendo a solicitação da Secretaria Municipal de Obras, Defesa Civil, Transporte e Projetos, conforme projeto básico, partes integrantes e complementares do Edital.

Vencedor (es):

BAZI ARQUITETURA E ENGENHARIA LTDA - ME

CNPJ: 32.533.942/0001-21

COM VALOR GLOBAL DE: R\$ 46.700,00 (Quarenta e seis mil e setecentos reais)

Anaurilândia - MS, 22 de maio de 2020.

José Fonseca Neto

Presidente CPL

MUNICÍPIO DE ANAURILÂNDIA - MS											
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA											
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - DESPESAS - CONSOLIDADO											
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL											
JANEIRO A ABRIL DE 2020 - BIMESTRE MARÇO/ABRIL											
RREO - ANEXO 01 (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e § 1º)											
DESPESAS	Dotação Inicial (a)	Dotação Anulada (b)	Despesas Empenhadas				Despesas Liquidadas				Anuladas em Exercícios Anteriores (d)
			No Bimestre (c)	Até o Bimestre (e)	Saldo (f) = (c) - (b)	No Bimestre (g)	Até o Bimestre (h)	Saldo (i) = (g) - (b)			
RECEITAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	65.256.831,00		4.133.955,48	34.373.224,97	31.158.455,03	5.201.346,70	10.922.951,81	54.809.758,19	10.856.328,83		
RECEITAS CORRENTES	64.329.431,00		3.800.000,00	30.832.144,92	21.129.057,92	5.002.904,00	8.555.801,34	43.295.361,40	8.491.178,40		
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	4.836.000,00		189.323,31	17.930.845,97	4.779.526,13	3.376.298,59	8.596.661,72	16.614.000,29	6.096.861,72		
IMPOSTOS	4.703.000,00										
TAXAS	74.000,00										
Contribuição de Melhoria	59.000,00										
CONTRIBUIÇÕES											
Contribuições Sociais											
Contribuições Econômicas											
Contribuições para Entidades Privadas de Serviço Social											
Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública											
RECEITA PATRIMONIAL	16.665.500,00							323.985,36	1.94	692.895,27	15.972.613,73
Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado	16.665.500,00							323.985,36	1,94	690.404,27	15.975.095,73
Delegação de Serviços Públicos mediante Concessão, F											
Exploração de Recursos Naturais											
Exploração do Patrimônio Intangível											
Cessão de Direitos											
Demais Receitas Patrimoniais											
RECEITA AGRICOLA/PESQUEARIA											
RECEITA INDUSTRIAL											
RECEITA DE SERVIÇOS											
Serviços Administrativos e Comerciais Gerais											
Serviços e Atividades Referentes à Navegação e ao Tra											
Serviços e Atividades Referentes à Saúde											
Serviços e Atividades Financeiras											
Outros Serviços											
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	42.827.931,00							5.508.245,12	12,86	10.829.977,09	25,29
Transferências da União e de suas Entidades	23.615.931,00							2.386.776,87	10,11	4.698.397,00	19,40
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de s	15.363.000,00							2.463.968,71	15,97	4.696.603,84	30,58
Transferências dos Municípios e de suas Entidades											
Transferências de Instituições Privadas	3.849.000,00							685.487,54	17,29	1.432.976,25	37,23
Transferências de Outras Instituições Públicas											
Transferências do Exterior											
Transferências de Pessoas Físicas											
Transferências Provenientes de Depósitos Não Identific								295,00		703,53	-703,53
OUTRAS RECEITAS CORRENTES								295,00		535,91	-535,91
Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais											
Indenizações, Restituições e Resarcimentos											
Bens, Direitos e Valores Incorporados ao Patrimônio Púb											
Demais Receitas Correntes											
RECEITAS DE CAPITAL	930.200,00							3.857.500,00	414,70	4.483.000,00	481,94
OPERAÇÕES DE CREDITO											
Operações de Crédito - Mercado Interno											
Operações de Crédito - Mercado Externo											
ALÍQUOTA DE BENS								3.757.500,00		4.383.000,00	-4.383.000,00
Alienação de Bens Móveis								3.757.500,00		3.757.500,00	-3.757.500,00
Alienação de Bens Imóveis										625.500,00	-625.500,00
Alienação de Bens Intangíveis											
AMORTIZAÇÃO DE EMPRÉSTIMOS											
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	930.200,00							100.000,00	10,75	100.000,00	10,75
Transferências da União e de suas Entidades	519.600,00							100.000,00	19,25	100.000,00	19,25
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de s	410.600,00							410.600,00		410.600,00	
Transferências dos Municípios e de suas Entidades											
Transferências de Instituições Privadas											
Transferências de Outras Instituições Públicas											
Transferências do Exterior											
Transferências de Pessoas Físicas											
Transferências Provenientes de Depósitos Não Identific											
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL											
Integração do Capital Social											
Remuneração das Disponibilidades do Tesouro											
Resgate de Títulos do Tesouro											
Demais Receitas de Capital											
RECEITAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)											
SUBTOTAL DAS RECEITAS (III) = (I + II)	65.256.831,00							65.256.831,00	10,37	10.367.801,98	15,87
OPERAÇÕES DE CREDITO / REFINANCIAMENTO (IV)											
Operações de Crédito - Mercado Interno											
Mobilização											
Contratual											
Operações de Crédito - Mercado Externo											
Mobilização											
Contratual											
TOTAL DAS RECEITAS (V) = (III + IV)	65.256.831,00							65.256.831,00	10,37	10.367.801,98	15,87
DEPÓSITO (VI)											
TOTAL COM DEPÓSITO (VII) = (V + VI)	65.256.831,00							65.256.831,00	10,37	10.367.801,98	15,87

EDSON STEFANO TAKAZONO
PREFEITO MUNICIPAL

KLEBER GONCALVES DESTRO
Contador

MUNICÍPIO DE ANAURILÂNDIA - MS
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - RECEITAS - CONSOLIDADO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A ABRIL DE 2020 - BIMESTRE MARÇO/ABRIL

RECEITAS	Previsão Inicial	Previsão Atualizada (a)	Receitas Realizadas			Saldo a Realizar (a - c)
			No Bimestre (b)	% (b / a)	Até o Bimestre (c)	
RECEITAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	65.256.831,00	65.256.831,00	10.367.801,98	15,87	17.031.013,49	26,10
RECEITAS CORRENTES	64.329.431,00	64.329.431,00	6.500.301,98	10,10	12.548.313,49	19,51
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	4.836.000,00	4.836.000,00	696.776,50	13,85	1.024.446,00	21,18
IMPOSTOS	4.703.000,00	4.703.000,00	651.555,09	13,85	965.790,70	20,54
TAXAS	74.000,00	74.000,00	10.966,42	14,32	42.737,24	57,75
Contribuição de Melhoria	59.000,00	59.000,00	7.824,06	12,92	15.909,68	26,97
CONTRIBUIÇÕES						
Contribuições Sociais						
Contribuições Econômicas						
Contribuições para Entidades Privadas de Serviço Social						
Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública						
RECEITA PATRIMONIAL	16.665.500,00	16.665.500,00	323.985,36	1,94	692.895,27	4,16
Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado	16.665.500,00	16.665.500,00	323.985,36	1,94	690.404,27	4,14
Delegação de Serviços Públicos mediante Concessão, F						
Exploração de Recursos Naturais						
Exploração do Patrimônio Intangível						
Cessão de Direitos						
Demais Receitas Patrimoniais						
RECEITA AGRICOLA/PESQUEARIA						
RECEITA INDUSTRIAL						
RECEITA DE SERVIÇOS						
Serviços Administrativos e Comerciais Gerais						
Serviços e Atividades Referentes à Navegação e ao Tra						
Serviços e Atividades Referentes à Saúde						
Serviços e Atividades Financeiras						
Outros Serviços						
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	42.827.931,00	42.827.931,00	5.508.245,12	12,86	10.829.977,09	25,29
Transferências da União e de suas Entidades	23.615.931,00	23.615.931,00	2.386.776,87	10,11	4.698.397,00	19,40
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de s	15.363.000,00	15.363.000,00	2.463.968,71	15,97	4.696.603,84	30,58
Transferências dos Municípios e de suas Entidades						
Transferências de Instituições Privadas	3.849.000,00	3.849.000,00	685.487,54	17,29	1.432.976,25	37,23
Transferências de Outras Instituições Públicas						
Transferências do Exterior						
Transferências de Pessoas Físicas						
Transferências Provenientes de Depósitos Não Identific						
OUTRAS RECEITAS CORRENTES			295,00		703,53	-703,53
Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais			295,00		535,91	-535,91
Indenizações, Restituições e Resarcimentos						
Bens, Direitos e Valores Incorporados ao Patrimônio Púb						
Demais Receitas Correntes						
RECEITAS DE CAPITAL	930.200,00	930.200,00	3.857.500,00	414,70	4.483.000,00	

Diário Oficial

Anaurilândia - Estado de Mato Grosso do Sul

JOANA - Diário oficial do Município de Anaurilândia - MS

Terça-feira 26 de Maio de 2020

Criado pela Lei nº 674 de 06 de Janeiro de 2017
Ano: 004 Edição: nº 825

MUNICÍPIO DE ANAURILÂNDIA - MS			
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA			
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE - CONSOLIDADO			
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL			
JANEIRO A ABRIL DE 2020			
em Reais			
RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS (caput do art. 212 da Constituição)			
PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)	% (b) / (a) x 100
1.1-Receita Resultante do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - IPTU	4.783.000,00	4.783.000,00	100,00
1.1.1- IPTU	4.783.000,00	4.783.000,00	100,00
1.1.2-Multa, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outras Encargos do IPTU	252.000,00	252.000,00	100,00
1.2-Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão em Vitae - ITR	820.000,00	820.000,00	100,00
1.2.1-ITR	820.000,00	820.000,00	100,00
1.2.1.1-Multa, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outras Encargos do ITR	1.559.000,00	1.559.000,00	100,00
1.3-Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ICS	1.351.000,00	1.351.000,00	100,00
1.3.1-ICS	1.351.000,00	1.351.000,00	100,00
1.3.2-Multa, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outras Encargos do ICS	11.000,00	11.000,00	100,00
1.4-Receita Resultante do Imposto de Renda Retido na Fonte - IRRF	1.946.000,00	1.946.000,00	100,00
2-RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	695.000,00	695.000,00	100,00
2.1-RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DE CONDOMÍNIO	15.000,00	15.000,00	100,00
2.1.1-Persona Jurídica de CP, art. 155, I, Lei nº 10.257/02	15.000,00	15.000,00	100,00
2.2-Cota-Parte FPM	11.581.000,00	11.581.000,00	100,00
2.2.1-Cota-Parte FPM - C. 1	90.000,00	90.000,00	100,00
2.2.2-Cota-Parte FPM - C. 2	1.951.721,00	1.951.721,00	100,00
2.2.3-Cota-Parte FPM - C. 3	2.110.000,00	2.110.000,00	100,00
2.2.4-Cota-Parte FPM - C. 4	9.529.279,00	9.529.279,00	100,00
2.2.5-Cota-Parte FPM - C. 5	1.800.000,00	1.800.000,00	100,00
2.2.6-Cota-Parte FPM - C. 6	2.110.000,00	2.110.000,00	100,00
2.2.7-Cota-Parte FPM - C. 7	1.800.000,00	1.800.000,00	100,00
2.2.8-Cota-Parte FPM - C. 8	1.800.000,00	1.800.000,00	100,00
2.2.9-Cota-Parte FPM - C. 9	1.800.000,00	1.800.000,00	100,00
2.2.10-Cota-Parte FPM - C. 10	1.800.000,00	1.800.000,00	100,00
2.2.11-Cota-Parte FPM - C. 11	1.800.000,00	1.800.000,00	100,00
2.2.12-Cota-Parte FPM - C. 12	1.800.000,00	1.800.000,00	100,00
2.2.13-Cota-Parte FPM - C. 13	1.800.000,00	1.800.000,00	100,00
2.2.14-Cota-Parte FPM - C. 14	1.800.000,00	1.800.000,00	100,00
2.2.15-Cota-Parte FPM - C. 15	1.800.000,00	1.800.000,00	100,00
2.2.16-Cota-Parte FPM - C. 16	1.800.000,00	1.800.000,00	100,00
2.2.17-Cota-Parte FPM - C. 17	1.800.000,00	1.800.000,00	100,00
2.2.18-Cota-Parte FPM - C. 18	1.800.000,00	1.800.000,00	100,00
2.2.19-Cota-Parte FPM - C. 19	1.800.000,00	1.800.000,00	100,00
2.2.20-Cota-Parte FPM - C. 20	1.800.000,00	1.800.000,00	100,00
2.2.21-Cota-Parte FPM - C. 21	1.800.000,00	1.800.000,00	100,00
2.2.22-Cota-Parte FPM - C. 22	1.800.000,00	1.800.000,00	100,00
2.2.23-Cota-Parte FPM - C. 23	1.800.000,00	1.800.000,00	100,00
2.2.24-Cota-Parte FPM - C. 24	1.800.000,00	1.800.000,00	100,00
2.2.25-Cota-Parte FPM - C. 25	1.800.000,00	1.800.000,00	100,00
2.2.26-Cota-Parte FPM - C. 26	1.800.000,00	1.800.000,00	100,00
2.2.27-Cota-Parte FPM - C. 27	1.800.000,00	1.800.000,00	100,00
2.2.28-Cota-Parte FPM - C. 28	1.800.000,00	1.800.000,00	100,00
2.2.29-Cota-Parte FPM - C. 29	1.800.000,00	1.800.000,00	100,00
2.2.30-Cota-Parte FPM - C. 30	1.800.000,00	1.800.000,00	100,00
2.2.31-Cota-Parte FPM - C. 31	1.800.000,00	1.800.000,00	100,00
2.2.32-Cota-Parte FPM - C. 32	1.800.000,00	1.800.000,00	100,00
2.2.33-Cota-Parte FPM - C. 33	1.800.000,00	1.800.000,00	100,00
2.2.34-Cota-Parte FPM - C. 34	1.800.000,00	1.800.000,00	100,00
2.2.35-Cota-Parte FPM - C. 35	1.800.000,00	1.800.000,00	100,00
2.2.36-Cota-Parte FPM - C. 36	1.800.000,00	1.800.000,00	100,00
2.2.37-Cota-Parte FPM - C. 37	1.800.000,00	1.800.000,00	100,00
2.2.38-Cota-Parte FPM - C. 38	1.800.000,00	1.800.000,00	100,00
2.2.39-Cota-Parte FPM - C. 39	1.800.000,00	1.800.000,00	100,00
2.2.40-Cota-Parte FPM - C. 40	1.800.000,00	1.800.000,00	100,00
2.2.41-Cota-Parte FPM - C. 41	1.800.000,00	1.800.000,00	100,00
2.2.42-Cota-Parte FPM - C. 42	1.800.000,00	1.800.000,00	100,00
2.2.43-Cota-Parte FPM - C. 43	1.800.000,00	1.800.000,00	100,00
2.2.44-Cota-Parte FPM - C. 44	1.800.000,00	1.800.000,00	100,00
2.2.45-Cota-Parte FPM - C. 45	1.800.000,00	1.800.000,00	100,00
2.2.46-Cota-Parte FPM - C. 46	1.800.000,00	1.800.000,00	100,00
2.2.47-Cota-Parte FPM - C. 47	1.800.000,00	1.800.000,00	100,00
2.2.48-Cota-Parte FPM - C. 48	1.800.000,00	1.800.000,00	100,00
2.2.49-Cota-Parte FPM - C. 49	1.800.000,00	1.800.000,00	100,00
2.2.50-Cota-Parte FPM - C. 50	1.800.000,00	1.800.000,00	100,00
2.2.51-Cota-Parte FPM - C. 51	1.800.000,00	1.800.000,00	100,00
2.2.52-Cota-Parte FPM - C. 52	1.800.000,00	1.800.000,00	100,00
2.2.53-Cota-Parte FPM - C. 53	1.800.000,00	1.800.000,00	100,00
2.2.54-Cota-Parte FPM - C. 54	1.800.000,00	1.800.000,00	100,00
2.2.55-Cota-Parte FPM - C. 55	1.800.000,00	1.800.000,00	100,00
2.2.56-Cota-Parte FPM - C. 56	1.800.000,00	1.800.000,00	100,00
2.2.57-Cota-Parte FPM - C. 57	1.800.000,00	1.800.000,00	100,00
2.2.58-Cota-Parte FPM - C. 58	1.800.000,00	1.800.000,00	100,00
2.2.59-Cota-Parte FPM - C. 59	1.800.000,00	1.800.000,00	100,00
2.2.60-Cota-Parte FPM - C. 60	1.800.000,00	1.800.000,00	100,00
2.2.61-Cota-Parte FPM - C. 61	1.800.000,00	1.800.000,00	100,00
2.2.62-Cota-Parte FPM - C. 62	1.800.000,00	1.800.000,00	100,00
2.2.63-Cota-Parte FPM - C. 63	1.800.000,00	1.800.000,00	100,00
2.2.64-Cota-Parte FPM - C. 64	1.800.000,00	1.800.000,00	100,00
2.2.65-Cota-Parte FPM - C. 65	1.800.000,00	1.800.000,00	100,00
2.2.66-Cota-Parte FPM - C. 66	1.800.000,00	1.800.000,00	100,00
2.2.67-Cota-Parte FPM - C. 67	1.800.000,00	1.800.000,00	100,00
2.2.68-Cota-Parte FPM - C. 68	1.800.000,00	1.800.000,00	100,00
2.2.69-Cota-Parte FPM - C. 69	1.800.000,00	1.800.000,00	100,00
2.2.70-Cota-Parte FPM - C. 70	1.800.000,00	1.800.000,00	100,00
2.2.71-Cota-Parte FPM - C. 71	1.800.000,00	1.800.000,00	100,00
2.2.72-Cota-Parte FPM - C. 72	1.800.000,00	1.800.000,00	100,00
2.2.73-Cota-Parte FPM - C. 73	1.800.000,00	1.800.000,00	100,00
2.2.74-Cota-Parte FPM - C. 74	1.800.000,00	1.800.000,00	100,00
2.2.75-Cota-Parte FPM - C. 75	1.800.000,00	1.800.000,00	100,00
2.2.76-Cota-Parte FPM - C. 76	1.800.000,00	1.800.000,00	100,00
2.2.77-Cota-Parte FPM - C. 77	1.800.000,00	1.800.000,00	100,00
2.2.78-Cota-Parte FPM - C. 78	1.800.000,00	1.800.000,00	100,00
2.2.79-Cota-Parte FPM - C. 79	1.800.000,00	1.800.000,00	100,00
2.2.80-Cota-Parte FPM - C. 80	1.800.000,00	1.800.000,00	100,00
2.2.81-Cota-Parte FPM - C. 81	1.800.000,00	1.800.000,00	100,00
2.2.82-Cota-Parte FPM - C. 82	1.800.000,00	1.800.000,00	100,00
2.2.83-Cota-Parte FPM - C. 83	1.800.000,00	1.800.000,00	100,00
2.2.84-Cota-Parte FPM - C. 84	1.800.000,00	1.800.000,00	100,00
2.2.85-Cota-Parte FPM - C. 85	1.800.000,00	1.800.000,00	100,00
2.2.86-Cota-Parte FPM - C. 86	1.800.000,00	1.800.000,00	100,00
2.2.87-Cota-Parte FPM - C. 87	1.800.000,00	1.800.000,00	100,00
2.2.88-Cota-Parte FPM - C. 88	1.800.000,00	1.800.000,00	100,00
2.2.89-Cota-Parte FPM - C. 89	1.800.000,00	1.800.000,00	100,00
2.2.90-Cota-Parte FPM - C. 90	1.800.000,00	1.800.000,00	100,00
2.2.91-Cota-Parte FPM - C. 91	1.800.000,00	1.800.000,00	100,00
2.2.92-Cota-Parte FPM - C. 92	1.800.000,00	1.800.000,00	100,00
2.2.93-Cota-Parte FPM - C. 93	1.800.000,00	1.800.000,00	100,00
2.2.94-Cota-Parte FPM - C. 94	1.800.000,00	1.800.000,00	100,00
2.2.95-Cota-Parte FPM - C. 95	1.800.000,00	1.800.000,00	100,00
2.2.96-Cota-Parte FPM - C. 96	1.800.000,00	1.800.000,00	100,00
2.2.97-Cota-Parte FPM - C. 97	1.800.000,00	1.800.000,00	100,00
2.2.98-Cota-Parte FPM - C. 98	1.800.000,00	1.800.000,00	100,00
2.2.99-Cota-Parte FPM - C. 99	1.800.000,00	1.800.000,00	100,00
2.2.100-Cota-Parte FPM - C. 100	1.800.000,00	1.800.000,00	100,00
2.2.101-Cota-Parte FPM - C. 101	1.800.000,00	1.800.000,00	100,00
2.2.102-Cota-Parte FPM - C. 102	1.800.000,00	1.800.000,00	100,00
2.2.103-Cota-Parte FPM - C. 103	1.800.000,00	1.800.000,00	100,00
2.2.104-Cota-Parte FPM - C. 104	1.800.000,00	1.800.000,00	100,00
2.2.105-Cota-Parte FPM - C. 105	1.800.000,00	1.800.000,00	100,00
2.2.106-Cota-Parte FPM - C. 106	1.800.000,00	1.800.000,00	100,00
2.2.107-Cota-Parte FPM - C. 107	1.800.000,00	1.800.000,00	100,00
2.2.108-Cota-Parte FPM - C. 108	1.800.000,00	1.800.000,00	100,00
2.2.109-Cota-Parte FPM - C. 109	1.800.000,00	1.800.000,00	100,00
2.2.110-Cota-Parte FPM - C. 110	1.800.000,00	1.800.000,00	100,00
2.2.111-Cota-Parte FPM - C. 111	1.800.000,00	1.800.000,00	100,00
2.2.112-Cota-Parte FPM - C. 112	1.800.000,00	1.800.000,00	100,00
2.2.113-Cota-Parte FPM - C. 113	1.800.000,00	1.800.000,00	100,00
2.2.114-Cota-Parte FPM - C. 114	1.800.000,00	1.800.000,00	100,00
2.2.115-Cota-Parte FPM - C. 115	1.800.000,00	1.800.000,00	100,00
2.2.116-Cota-Parte FPM - C. 116	1.800.000,00	1.800.000,00	100,00
2.2.117-Cota-Parte FPM - C. 117	1.800.000,00	1.800.000,00	100,00
2.2.118-Cota-Parte FPM - C. 118	1.800.000,00	1.800.000,00	100,00
2.2.119-Cota-Parte FPM - C. 119	1.800.000,00	1.800.000,00	100,00
2.2.120-Cota-Parte FPM - C. 120	1.800.000,00	1.800.000,00	100,00
2.2.121-Cota-Parte FPM - C. 121	1.800.000,00	1.800.000,00	100,00
2.2.122-Cota-Parte FPM - C. 122	1.800.000,00	1.800.000,00	100,00
2.2.123-Cota-Parte FPM - C. 123	1.800.000,00	1.800.000,00	100,00
2.2.124-Cota-Parte FPM - C. 124	1.800.000,00	1.800.000,00	100,00
2.2.125-Cota-Parte FPM - C. 125	1.800.000,00	1.800.000,00	100,00
2.2.126-Cota-Parte FPM - C. 126	1.800.000,00	1.800.000,00	100,00
2.2.127-Cota-Parte FPM - C. 127	1.800.000,00	1.800.000,00	100,00
2.2.128-Cota-Parte FPM - C. 128	1.800.000,00	1.800.000,00	100,00
2.2.129-Cota-Parte FPM - C. 129	1.800.000,00	1.800.000,00	100,00
2.2.130-Cota-Parte FPM - C. 130	1.800.000,00	1.800.000,00	100,00
2.2.131-Cota-Parte FPM - C. 131	1.800.000,00	1.800.000,00	100,00
2.2.132-Cota-Parte FPM - C. 132	1.800.000,00	1.800.000,00	100,00
2.2.133-Cota-Parte FPM - C. 133	1.800.000,00	1.800.000,00	100,00
2.2.134-Cota-Parte FPM - C. 134	1.800.000,00	1.800.000,00	100,00
2.2.135-Cota-Parte FPM - C. 135	1.800.000,00	1.800.000,00	100,00
2.2.136-Cota-Parte FPM - C. 136	1.800.000,00	1.800.000,00	100,00
2.2.137-Cota-Parte FPM - C. 137	1.800.000,00	1.800.000,00	100,00
2.2.138-Cota-Parte FPM - C. 138	1.800.000,00	1.800.000,00	100,00
2.2.139-Cota-Parte FPM - C. 139	1.800.000,00	1.800.000,00	100,00
2.2.140-Cota-Parte FPM - C. 140	1.800.000,00	1.800.000,00	100,00
2.2.141-Cota-Parte FPM - C. 141	1.800.000,00	1.800.000,00	100,00
2.2.142-Cota-Parte FPM - C. 142	1.800.000,00	1.800.000,00	100,00
2.2.143-Cota-Parte FPM - C. 143	1.800.000,00	1.800.000,00	100,00
2.2.144-Cota-Parte FPM - C. 144	1.800.000,00	1.800.000,00	100,00
2.2.145-Cota-Parte FPM - C. 145	1.800.000,00	1.800.000,00	100,00
2.2.146-Cota-Parte FPM - C. 146	1.800.000,00	1.800.000,00	100,00
2.2.147-Cota-Parte FPM - C. 147	1.800.000,00	1.800.000,00	100,00
2.2.148-Cota-Parte FPM - C. 148	1.800.000,00	1.800.000,00	100,00
2.2.149-Cota-Parte FPM - C. 149	1.800.000,00	1.800.000,00	100,00
2.2.150-Cota-Parte FPM - C. 150	1.800.000,00	1.800.000,00	100,00



Diário Oficial

Anaurilândia - Estado de Mato Grosso do Sul

DIOANA - Diário oficial do Município de Anaurilândia - MS

Criado pela Lei nº 674 de 06 de Janeiro de 2017

Ano: 004

Edição: nº 825

Terça-feira 26 de Maio de 2020

RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO		PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
				Até o Bimestre (b)	% (b/a) x 100
RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS PARRA SAÚDE (XXXX)		2.870.000,00	2.870.000,00	898.375,71	31,30
Presentes da União		2.307.000,00	2.307.000,00	452.732,44	19,63
Presentes de Outros Municípios		563.000,00	563.000,00	142.843,28	25,37
RECEITAS DE CONTRIBUIÇÕES DE EMPLREGADOS DA SAÚDE (XXXX)					
OUTRAS RECEITAS (XXXX)		23.000,00	23.000,00	2.194.145,16	95,03
TOTAL DE RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE (XXXX + XXXX + XXXX + XXXX)		2.916.000,00	2.916.000,00	2.545.361,55	87,27

Emissão: 26/05/2020 08:34:03
Página 26 de 27 de Maio de 2020

DESPESAS COM SAÚDE POR SUBSUNÇÕES E CATEGORIA ECONÔMICA NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		Inscritas em Restos a Pagar não Processadas (g)
			Até o Bimestre (b)	% (b/a) x 100	Até o Bimestre (c)	% (c/a) x 100	Até o Bimestre (d)	% (d/a) x 100	
ATENÇÃO BÁSICA (XXXX)	2.114.000,00	2.211.382,21	1.421.385,82	64,29	641.414,88	24,52	628.365,82	24,34	
Despesas Correntes	2.114.000,00	2.211.382,21	1.421.385,82	64,29	641.414,88	24,52	628.365,82	24,34	
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XXXX)	364.000,00	364.000,00	364.000,00	100,00	364.000,00	100,00	364.000,00	100,00	
Despesas Correntes	364.000,00	364.000,00	364.000,00	100,00	364.000,00	100,00	364.000,00	100,00	
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
SUporte FARMACOLÓGICO E TERAPÊUTICO (XXXX)	100.000,00	100.000,00	100.000,00	100,00	100.000,00	100,00	100.000,00	100,00	
Despesas Correntes	100.000,00	100.000,00	100.000,00	100,00	100.000,00	100,00	100.000,00	100,00	
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XXXX)	32.000,00	32.000,00	32.000,00	100,00	32.000,00	100,00	32.000,00	100,00	
Despesas Correntes	32.000,00	32.000,00	32.000,00	100,00	32.000,00	100,00	32.000,00	100,00	
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XXXX)	190.000,00	190.000,00	190.000,00	100,00	190.000,00	100,00	190.000,00	100,00	
Despesas Correntes	190.000,00	190.000,00	190.000,00	100,00	190.000,00	100,00	190.000,00	100,00	
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XXXX)	190.000,00	190.000,00	190.000,00	100,00	190.000,00	100,00	190.000,00	100,00	
Despesas Correntes	190.000,00	190.000,00	190.000,00	100,00	190.000,00	100,00	190.000,00	100,00	
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
OUTRAS SUBSUNÇÕES (Após Administrativo) (XXXX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
TOTAL DAS DESPESAS NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO (XXXX + XXXX + XXXX + XXXX + XXXX + XXXX)	2.700.000,00	2.700.000,00	1.957.377,82	72,49	882.231,49	32,67	867.172,84	31,93	

Emissão: 26/05/2020 08:34:03
Página 26 de 27 de Maio de 2020

DESPESAS TOTAIS COM SAÚDE EXECUTADAS COM COM RECURSOS PRÓPRIOS E COM RECURSOS TRANSFERIDOS DE OUTROS ENTES	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		Inscritas em Restos a Pagar não Processadas (g)
			Até o Bimestre (b)	% (b/a) x 100	Até o Bimestre (c)	% (c/a) x 100	Até o Bimestre (d)	% (d/a) x 100	
ATENÇÃO BÁSICA (XXXX) + (Y) + (Z) + (W)	12.114.000,00	11.614.000,00	3.842.025,71	31,39	1.952.437,89	17,11	1.902.262,82	17,27	
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XXXX) + (Y) + (Z) + (W)	434.000,00	434.000,00	434.000,00	100,00	434.000,00	100,00	434.000,00	100,00	
SUORTE FARMACOLÓGICO E TERAPÊUTICO (XXXX) + (Y) + (Z) + (W)	130.000,00	130.000,00	130.000,00	100,00	130.000,00	100,00	130.000,00	100,00	
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XXXX) + (Y) + (Z) + (W)	32.000,00	32.000,00	32.000,00	100,00	32.000,00	100,00	32.000,00	100,00	
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XXXX) + (Y) + (Z) + (W)	190.000,00	190.000,00	190.000,00	100,00	190.000,00	100,00	190.000,00	100,00	
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XXXX) + (Y) + (Z) + (W)	190.000,00	190.000,00	190.000,00	100,00	190.000,00	100,00	190.000,00	100,00	
OUTRAS SUBSUNÇÕES (Após Administrativo) (XXXX) + (Y) + (Z) + (W)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
TOTAL DAS DESPESAS EXECUTADAS COM RECURSOS PRÓPRIOS (XXXX)	11.820.000,00	11.820.000,00	4.287.025,71	36,25	2.098.527,89	17,76	2.062.262,82	18,80	

Emissão: 26/05/2020 08:34:03
Página 26 de 27 de Maio de 2020